

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº. 010/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidades de Belém/PA, nos dias 28 e 29/01/2020, transladando para Manaus/AM, afim de tratar de assuntos relacionados a UBSF desta comuna.

Art. 2° - Art. 2° - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diária, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 28 de janeiro de 2020.

REFEITURA MUIVICI: AL DE ANAJAC CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 28 601 / 2000

Rayarta Quantiago Assistente em Digitação PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.